



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 282, de
28 de janeiro de 1977.

Dispõe sobre mudança temporária da sede do Legislativo, para realização da Sessão Solene de Instalação da 8ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

A Câmara Municipal de Guaratinguetá decretou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica autorizada, com base na legislação vigente (L.O.M.- art. 15, § 2º), a mudança temporária da sede da Câmara Municipal de Guaratinguetá para o edifício-sede da Associação Agro-Pecuária de Guaratinguetá, sito à Praça Santo Antonio, nº 176, nesta Cidade.

§ 1º - A mudança autorizada no "caput" deste artigo, dar-se-á, tão somente, no dia primeiro do mês de fevereiro de 1977, para realização da Sessão Solene de Instalação da Legislatura 1977/1980, com a posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos; bem como para realização da Sessão Especial destinada à eleição dos Membros da Mesa da Câmara, para o biênio 1977/78.

§ 2º - A sede temporária restringir-se-á ao pavimento ocupado pelo Auditório da Associação Agro-Pecuária de Guaratinguetá, onde será realizada a Sessão Solene, objeto do parágrafo anterior.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e sete.

= Antonio Carlos Ayrosa Rangel =
Presidente da Câmara

= Luiz Carvalho dos Santos =
1º Secretário

Publicada, nesta Secretaria, na data supra.

= Roberto Oliveira Santos =
Diretor da Secretaria